



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Ver. VILSON BRITES - CABRITO

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: vilsonbrites@camarauruguaiana.rs.gov.br

CMU - 0000061/2018/ADM - 28/08/2018 13:08

1061



[Handwritten signature]

REQUERIMENTO nº _____/2018

Documento ____/18

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Vilson Brites - Cabrito, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a retirada do Projeto de Lei nº 95/2018, de minha autoria, protocolado nesta Casa sob o nº 595/2018/LEG, que “Dispõe sobre a Vacinação contra a Hepatite A, B e Antitetânica para homens e mulheres que trabalham diretamente na saúde, coleta de lixo e catadores de lixo reciclável cadastrados no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências.”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento considerando que verificamos que o referido Projeto de Lei deverá ter sua redação analisada, razão da retirando do mesmo..

Uruguaiana, 28 de agosto de 2018.

[Handwritten signature]
Ver. Vilson Brites - CABRITO
Lider da Bancada do PMDB